



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Ângelo Luís Leite Nóbrega.

A Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, no uso de suas atribuições legais e com espeque no art. 41, inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e art. 23 da Lei Orgânica do Município, propõe e a Câmara Municipal de Marco **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Marco ao Senhor Ângelo Luís Leite Nóbrega, Ex-Secretário de Saúde de Marco, em reconhecimento do trabalho desse profissional que muito contribuiu para o desenvolvimento do Município de Marco na área de Saúde Pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 25 de agosto de 2017.

Iná Maria Macêdo Osterno

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Ângelo Luís Leite Nóbrega nasceu em 06 de junho de 1966, na Cidade de Mossoró-RN, filho de Fernando Alves Nóbrega e Maria Eunice Leite Nóbrega. Casou-se com Iery Maria Osterno Nóbrega, de tradicional família marquense, com quem teve três filhos. Graduou-se em 1988 em Administração de Empresas, pela Universidade de Fortaleza, posteriormente concluindo o curso de pós-graduação em Auditoria da Saúde pela UECE. Foi Diretor de Controle Social do Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde da Região Nordeste (CONASEMS), do qual é Diretor Financeiro. Seu vínculo com Marco iniciou-se em 1988, com a campanha política para eleição de prefeito, em que seu sogro, Francisco Neves Osterno (Toba), fora candidato na chapa ao cargo majoritário. Identificou-se de tamanha forma com as pessoas da cidade, que continuou auxiliando-o em outros eventos políticos que se seguiram. Nas gestões do Prefeito Jorge Stênio Macêdo Osterno (2001 a 2004, 2005 a 2008), foi seu Chefe de Gabinete até agosto de 2003, em seguida sendo nomeado Secretário Municipal de Saúde, onde, de acordo com os servidores que trabalhavam na Secretaria, desenvolveu um excelente trabalho, atuando como um chefe justo e humanitário, afirmação respaldada no tratamento recebido da população, que o considerava um profissional acessível e que atendia a todos sem distinção, com respeito a atenção, mostrando-se solidário às circunstâncias que lhe eram apresentadas. Após se desligar profissionalmente de Marco, trabalhou como Secretário de Saúde também nos municípios cearenses de Acaraú, São Geraldo e Crateús. Assim como em Marco, em todas essas cidades obteve a avaliação positiva pelo trabalho realizado. Atualmente, é Secretário de Saúde do Município de Itapiúna-CE e membro da diretoria do COSEMS-CE (Conselho dos Secretários Municipais de Saúde do Ceará).



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Como Gestor em Marco, proporcionou a reforma e equipamento parcial das Unidades Básicas de Saúde de Panacuí, Mocambo, Triângulo de Marco e Sede I, bem como Centro de Atenção Psicossocial - CAPS. Foram construídas e completamente equipadas, ainda, as unidades: Bairro Coração de Jesus, Sede II e Santa Rosa, além do ponto de apoio da Localidade de Maracajá. O Hospital Municipal Manuel Jaime Neves Osterno foi reformado, tendo a ala da obstetrícia ampliada e, construídas, as da emergência e do centro cirúrgico, além de completamente equipadas. Também foram adquiridas três ambulâncias e três automóveis para o hospital. Na área de saúde bucal, todas as unidades básicas funcionavam com serviço de odontologia, inclusive com Raio X Odontológico em três unidades. O Município contava ainda, nessa área, com atendimento extraordinário a gestantes, profissionais de saúde e garis, funcionando no período noturno, inclusive com oferta de tratamento de canal e entrega de próteses. A Secretaria de Saúde custeava pares de óculos e consultas oftalmológicas na sede do Município e disponibilizava medicamentos, tanto da compra centralizada do Estado, como nas farmácias privadas locais.

Ainda mantém vínculos afetivos e de negócios com a Cidade e todos os que tiveram contato consigo testificaram suas benfeitorias, frutos de seu empenho na busca por melhores condições de acesso à Saúde aos marquenses.

Muitas famílias sentir-se-iam representadas com o então título que o Município lhe confere.

São estas, Excelências, as justificativas pelas quais rogo a aprovação do presente Decreto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 25 de agosto de 2017.

Iná Maria Macêdo Osterno

Vereadora